



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 116, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui Comissão Técnica para conduzir a avaliação da prova de conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, do Processo Administrativo nº 283/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o disposto no art. 71 e incisos;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2025, que integra o Processo Administrativo SME/PMI nº 283/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica responsável pela avaliação da prova de conceito do Pregão Eletrônico nº 038/2025, composta pelos seguintes servidores públicos efetivos:

- a) Gutemberg Virgínio do Nascimento, mat. 66.839, na condição de presidente;
- b) Joana Alexandrina Gomes de Melo, mat. 66.606;
- c) Sandra Maria Araújo de Azevedo Dantas, mat. 70.310;

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

I - Emitir parecer técnico objetivo e fundamentado, a ser encaminhado ao pregoeiro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a entrega da amostra, opinando pela aprovação ou reprovação de cada item avaliado, conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

II - Responder a pedidos de esclarecimento e questionamentos referentes à prova de qualidade dos produtos e serviços;

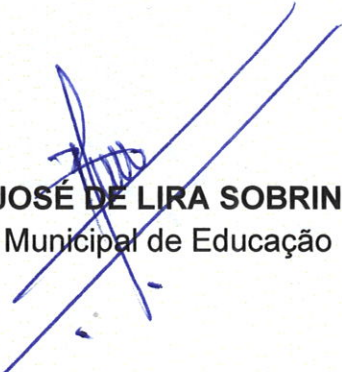
III - Solicitar, quando necessário, o apoio técnico de outros órgãos ou especialistas, mediante justificativa formal, para subsidiar a análise técnica das amostras.

Art. 3º A aprovação da amostra pela Comissão Técnica não exige a contratada da obrigação de entregar os produtos e serviços exatamente



conforme as especificações contratuais, podendo a Administração rejeitar total ou parcialmente entregas em desacordo, cabendo ao fornecedor as despesas decorrentes de substituições ou ajustes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação